



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 008

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia doze do mês de abril do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia doze do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no salão de reuniões da casa da cultura por impossibilidade de reunir no salão nobre do edifício dos paços do concelho.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----- ***Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara referiu que, na área do concelho, contabilizam-se três casos positivos confirmados de *Covid19*.

--- Informou que a vacinação do grupo etário dos 70 aos 80 anos fica concluída ainda nesta semana, segundo informação da Unidade Local de Saúde do Nordeste.

--- Ainda no âmbito da vacinação o Sr. Presidente informou que o município foi notificado para indicar o pessoal afeto à Proteção Civil e aos Sapadores Florestais para serem vacinados.

--- Informou, também, que apesar do Pavilhão Multiusos estar adaptado para posto de vacinação segundo as normas da autoridade de saúde, ainda não recebeu vacinas, tendo-se optado por serem armazenadas no Centro de Saúde.

----- **ORDEM DO DIA**----- **PROTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO:**

----- **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - Candidatura NORTE-04-2114-FEDER-000653 – DIVERSIFICAÇÃO DE OFERTA DO PARQUE IBÉRICO NATUREZA, TURISMO E AVENTURA - Património natural e cultural:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o termo de aceitação do programa em título que tem como objetivo a diversificação da oferta do Parque Ibérico Natureza, Turismo e Aventura, reforçando o seu papel como âncora da visitação do património natural envolvente, projeto participado em 85%.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a candidatura.

----- **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE ARGOZELO DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES DE ARGOZELO:** Foi presente uma minuta o protocolo em título, que se pretende celebrar com a referida entidade, que tem como objeto criar serviços para o atendimento às crianças do ensino pré-escolar de Argozelo no âmbito das atividades educativas e de apoio à família.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela minuta de acordo de cooperação.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia nove do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 046 268,50 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA RECEITA – ANO 2020:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 27 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 5 AO ORÇAMENTO DA RECEITA À DATA DE 31/12/2020:** Foi presente a alteração ao orçamento da receita em epígrafe do valor de 26 991,86 euros.

----- Como nota justificativa e esta alteração foi apresentada a informação financeira n.º 41/DAF, de 06/04/2021, informando que, com a entrada do SNC-AP, deixou de ser possível arrecadar receitas que ultrapassem as previsões corrigidas por classificação económica.

----- Porém, no ano 2020, primeiro ano de aplicação do CNC-AP, as aplicações informáticas permitiram cobrar receitas que ultrapassaram as previsões corrigidas.

----- Assim, em março do ano 2021, e para o ano 2020, foram feitas as alterações às aplicações informáticas que acomodaram aquelas receitas cobradas que ultrapassaram as previsões corrigidas, impondo-se, deste modo, a sua correção numa alteração permutativa da receita à data de 31/12/2020, atrás apresentada.

----- Neste contexto, informa-se que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a competência para aprovação da alteração permutativa proposta é cometida à camara municipal.

----- Ponderada a informação financeira referida foi deliberado, por unanimidade, aprovar, como proposto, a Alteração n.º 27 - Alteração Permutativa n.º 5 ao Orçamento da Receita, à data de 31/12/2020.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 7 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 3:** Presente a alteração em epígrafe, apresentando a dotação corrigida do valor de 464 500,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 7 – MODIFICATIVA N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 220 390,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AVENIDA DE SÃO BARTOLOMEU EM ARGOZELO – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS AO LONGO DA R. R. ENTRE OS KM'S 35,45 E 36,25 – Adjudicação:** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 148.º do CCP, que conclui pela classificação em primeiro lugar da proposta apresentada pela firma Elias Santos Pinto, Filho, S. A., do valor de € 579 183,15, foi deliberado por unanimidade, de acordo com aquele relatório, adjudicar a este concorrente.

----- Neste sentido, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP foi deliberado designar gestor do contrato a Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz.

----- Presente ainda neste contexto a minuta do contrato, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação do adjudicatário, nos termos e para efeito dos artigos 100.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Reabilitação da Rua Dr. Trigo de Negreiros, Rua da Calçada e Bairro de S. Vicente** – Auto n.º 03 de trabalhos normais, datado do dia oito do mês em curso, do valor de 12 553,03 euros;

– **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão** – Auto n.º 02 de trabalhos normais, datado do dia cinco do mês em curso, do valor de 5577,00 euros;

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **REVISÃO DE PREÇOS:**

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIMIOSO - Revisão de Preços Definitiva:** Presente a informação n.º 90/SOSB, datada do dia 06/04/2021, apresentando a revisão de preços da empreitada em título, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, e nos termos do Despacho n.º 1592/2004, de 28 de janeiro, do MOPTH, publicada na II Série do Diário da República, informando que, feito o cálculo daquela revisão no valor total de € 10 349,94, correspondendo € 477,71 aos autos n.ºs 1 a 3 da firma Multifunções em Construção e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Engenharia, S. A., e € 9878,23 aos autos 4 a 13 da firma Luís Nogueiro & Irmãos, Lda, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o cálculo da revisão de preços conforme apresentado e notificar as referidas firmas do mesmo.

----- **INTERFACE DE TRANSPORTES – INTERFACE RODOVIÁRIA DE VIMIOSO - Revisão de Preços Definitiva:** Presente a informação n.º 91/SOSB, datada do dia 06/04/2021, apresentando a revisão de preços da empreitada em título, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, e nos termos do Despacho n.º 1592/2004, de 28 de janeiro, do MOPTH, publicada na II Série do Diário da República, informando que, de acordo com os normativos referidos, não há lugar a qualquer revisão de preços, foi deliberado, por unanimidade, disso notificar o empreiteiro construtor.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO (3 ETAR's CLÁSSICAS 25 ETAR's COMPACTAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS) – Concurso Público Internacional – Impugnação Administrativa – Audiência dos Interessados – Proposta de decisão:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma informação jurídica datada do dia sete do mês em curso, relativa à *Impugnação Administrativa* sobre a adjudicação dos serviços em título, apresentada pela firma concorrente, a CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, informação sobre a qual proferiu despacho de indeferimento e determina manter a adjudicação da prestação de serviços, propondo a ratificação deste procedimento.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar aquele despacho.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 2019-2022 – Relatório do período de 21 de janeiro a 20 de março 2021 - Fatura n.º 5670116749, no valor € 3564,10:** Presente a informação n.º 43/ SOSB.A, datada do dia nove do mês corrente, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das cobranças, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 97,72%, do total das cobranças previstas.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS, justifica o não cumprimento total das cobranças com o facto de alguns consumidores, por opção própria, preferirem pagar diretamente nos serviços da Câmara Municipal, e outros consumidores se encontrarem ausentes no momento em que é feita a cobrança.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de fevereiro e fatura n.º 2021/109, do valor total de € 22 359,94:** Presente a informação n.º 42/SOSB-A, datada do dia nove do mês corrente, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma CTGA, Lda., reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se este tivesse sido realizado a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Maria do Céu Brás Vara** – Reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Dr. Trigo de Negreiros, n.º 70, em Vimioso, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Eduardo Augusto Pinto Gonçalves – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação n.º 094/2021 SOSB, datada do dia 08 do mês em curso, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na qualidade de proprietário do prédio inscrito, em seu nome, na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Algosos Campo de Víboras e Uva sob o artigo 762, sito à Rua do Caminho do Campo, em Algosos, solicitando que se certifique que aquele prédio foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por este facto, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere a informação em apreço que ao registo matricial do prédio foi atribuído, pela Autoridade Tributária, um coeficiente de vetustez de 0,75, o que, segundo as regras do CIMI, significa que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

lhe foi atribuída uma idade entre 26 e 40 anos, o que induz que a construção teria ocorrido entre 1972 e 1986, sendo que da Caderneta Predial consta aquele prédio como inscrito em 1984.

----- Conclui a informação, que, consultado o arquivo desta câmara, foi encontrado o registo do Alvará de Licença de Construção datado de 1989, relativo ao imóvel.

----- Complementarmente refere a informação em apreço que, de acordo com a deliberação desta câmara de 20/05/2002, a aplicação do Regulamento Geral de Edificações, na localidade de Algozo, só se aplicou a partir de 21/02/1992, concluindo, com base nos documentos referidos e em visita ao local, tudo indicar que o prédio tenha tido génese anterior a 1992.

----- Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve, construção em data anterior a 1992.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:**

--- **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes:

- **Pedro Miguel Mendes Preto** - estudante do 2.º ano do curso CTeSP em Cuidados Veterinários, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Rui Paulo Lourenço Ferreira** - estudante do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Gonçalo Miguel Lourenço Ferreira** - estudante do 1.º ano do Curso do curso CTeSP em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, com efeitos à data do requerimento, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, em vigor, apresentado pela consumidora:

- **Adelaide Purificação Machado** – residente em Algozo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

considerada a respetiva informação social, anexa ao pedido, verificou-se que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de março a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos das informações que remetem para o n.º 1 e 2 do artigo 79.º do referido regulamento, reduzir, na percentagem constante desta norma, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis.

----- **OUTROS** -----

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Anabela da Costa Almeida e Maria Augusta Rodrigues Lopes:** Presente a informação ref.ª 003/DESC-EF, datada do dia oito do mês corrente, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo 461/CEI +/20.

----- Informa-se ainda que a celebração dos respetivos contratos se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos contratos, bolsas, subsídios de alimentação e de seguros de acidente de trabalho, no total de 5 122,58 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IIEFP – Processo 296/CEI+/20:** Foi presente a informação n.º 002/DESC-EF, datada do dia nove do mês corrente, informando que no âmbito do processo em título houve necessidade de reajustar o local de trabalho do desempregado *Eliseu Pais Fernandes*, em virtude deste ter que se deslocar, propondo que lhe seja pago o subsídio de transporte no valor de 43,88 €/mês até ao término do contrato.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do ajustamento, aprová-lo e proceder ao pagamento do subsídio de transporte.

----- **PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA**

----- O Sr. Vereador Jorge Fernandes interveio relativamente à aceitação da candidatura do *Programa Operacional Regional do Norte - Candidatura Norte-04-2114-FEDER-000653 – Diversificação de Oferta do Parque Ibérico Natureza, Turismo e Aventura - Património Natural Cultural*, dizendo:

- Concordo com este tipo de candidaturas, mas é preciso começar a pensar em projetos de ordem económica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- Quando eu, em tempos, propus a criação de um centro de implementação apícola, que seria um contributo para os apicultores do concelho, vemos agora a candidatura de um projeto para criação de um percurso interpretativo do lobo ibérico!



----- O Sr. Presidente da Câmara em resposta referiu que não está posto de parte o centro de interpretação apícola. Está prevista a sua criação no âmbito das ações a desenvolver pelo Parque Ibérico de Natureza Turismo e Aventura.

----- A propósito de projetos de interesse para o concelho, o Sr. Vereador Jorge Fernandes disse:

- Já agora, informo que há um programa de apoio, a fundos perdidos, para a troca de tratores agrícolas por outros equipados com sistemas de segurança.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


 Jorge Augusto Pires
 Voto Aménio Calvelhe Pires
 Jorge do Santos Rodrigues Fernandes

 António Alberto Lopes Costa